

**NOTA CONTRATUAL nº \_\_\_\_/2018 Folha 01 - Portaria MTE 656 D.O.U. 23/08/2018 Anexo II e (Lei Federal nº. 3857/60, Arts. 66, 68 e 69)**

Instrumento contratual para prestação de serviço caracteristicamente eventual de músico, por prazo não superior a 7 (sete) dias consecutivos, sendo vedada a utilização desse mesmo profissional, nos 60 (sessenta) dias subseqüentes, por essa forma, pelo mesmo empregador (Art. 3º).

**Documento em quatro vias, sendo: 1ª via - Contratante; 2ª via - Profissional contratado; 3ª via - Ordem dos Músicos do Brasil; 4ª via - Sindicato**

<b>O CONTRATANTE</b>			com sede na	
Cidade		Estado	CNPJ nº	CPF nº

contrata os serviços do(s) Músico(s), abaixo relacionado(s), nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O CONTRATADO se obriga a prestar seus serviços PROFISSIONAIS durante o período de / / a / /

**CLÁUSULA SEGUNDA** O CONTRATADO desempenhará suas funções nos horários e locais abaixo discriminados:

Data	Horário	Local	Endereço	Cidade	Estado
	às				
	às				
	às				
	às				
	às				
	às				
	às				

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O contratante pagará em contraprestação a importância mencionada individualmente, acrescidos dos adicionais a que fizer jus, inclusive o repouso semanal remunerado, até o término da prestação dos serviços, mediante recibo discriminativo, com cópia para os contratados, até o término do serviço.

**CLÁUSULA QUARTA:** O contratante se obriga a pagar aos contratados, quando para o desempenho dos seus serviços for necessário viajar, as despesas de transporte e alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno.

Esta Nota Contratual, firmada em razão de \_\_\_\_\_ (MENCIONAR EM SUBSTITUIÇÃO A QUEM OU SE PARA SERVIÇO EVENTUAL), vai assinada pelas partes contratantes para todos os efeitos da legislação do trabalho em vigor.

<b>Local e data</b>		<b>Assinatura do Contratante</b>	
---------------------	--	----------------------------------	--

<b>C O N T R A T A D O ( S )</b>		<b>GRUPO/BANDA:</b>			
<b>Nome</b>	<b>Profissão</b>	<b>Especialidade</b>	<b>OMB</b>	<b>CPF</b>	
<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Cidade/UF</b>	<b>E-mail</b>	<b>CTPS</b>	
<b>NIT ou PIS</b>	<b>Cache R\$</b>	<b>Vr Extenso</b>	<b>Assinatura</b>		

Espaço para  
anotações e ou  
vistos

Atenção! "Todo contrato de músicos profissionais ainda que por tempo determinado e a curto prazo seja qual for a modalidade da remuneração, obriga ao desconto e recolhimento

Layout da Página: superior 0,2 cm – inferior 0,2 cm – esquerda 0,5 – direita 0,5 cm – Papel A4 – Orientação: Paisagem - Impressão em 04 vias

(Obs. No caso de Contratação Coletiva, inserir os demais CONTRATADOS, nos campos abaixo, e imprimir esta folha no verso da folha 01)

Continuação da NOTA CONTRATUAL nº \_\_\_\_/2018 – (folha 02) - Portaria MTE 656 D.O.U. 23/08/2018 Anexo II e (Lei Federal nº. 3857/60, Arts. 66, 68 e 69)

C O N T R A T A D O ( S )		GRUPO/BANDA:					
Nome		Profissão		Especialidade		OMB	CPF
Endereço		Bairro	Cidade/UF		E-mail		CTPS
NIT ou PIS	Cache R\$	Vr Extenso			Assinatura		

Nome		Profissão		Especialidade		OMB	CPF
Endereço		Bairro	Cidade/UF		E-mail		CTPS
NIT ou PIS	Cache R\$	Vr Extenso			Assinatura		

Nome		Profissão		Especialidade		OMB	CPF
Endereço		Bairro	Cidade/UF		E-mail		CTPS
NIT ou PIS	Cache R\$	Vr Extenso			Assinatura		

Nome		Profissão		Especialidade		OMB	CPF
Endereço		Bairro	Cidade/UF		E-mail		CTPS
NIT ou PIS	Cache R\$	Vr Extenso			Assinatura		

Nome		Profissão		Especialidade		OMB	CPF
Endereço		Bairro	Cidade/UF		E-mail		CTPS
NIT ou PIS	Cache R\$	Vr Extenso			Assinatura		

Nome		Profissão		Especialidade		OMB	CPF
Endereço		Bairro	Cidade/UF		E-mail		CTPS
NIT ou PIS	Cache R\$	Vr Extenso			Assinatura		

Espaço para